



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI**

Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 22/2023 - PJPI/EJUD-PI

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 22/2023**  
**CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE LICITAÇÕES, PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE**  
**PREÇOS PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO**

Processo SEI n. 23.0.000009269-0

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE**

Unidade Demandante	Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI
Responsável pela Demanda	<b>Eloídes dos Santos Silva</b> Coordenadora Pedagógica da EJUD
E-mail: ejud@tjpi.jus.br	Telefone: (86) 3215-7301

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI possui como missão promover a formação inicial e continuada de servidores, viabilizando o desenvolvimento educacional, estabelecendo política educacional pautada em saberes transdisciplinares, voltados à abrangência social do seu fim público. Para atingir essa finalidade, a EJUD/TJPI investe na promoção de cursos voltados ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores do TJPI, atuando de forma direta para consecução de seus objetivos institucionais.

De modo semelhante, cumpre-nos esclarecer, ao investir na capacitação dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Escola Judiciária do Piauí (EJUD/TJPI) busca oferecer as condições necessárias à valorização do capital humano, adequando as necessidades da Administração à legislação vigente, conforme verificado no artigo 46 da Lei Complementar nº 266, de 20 de setembro de 2022 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí) e no Regimento Interno da EJUD-PI (art. 3º, I, da Resolução Nº 190/2020).

Nesse sentido, foram instaurados os presentes autos visando a contratação da empresa especializada INSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA, CNPJ n. 20.184.853/0001-38, para oferta de curso com o tema: **ELABORAÇÃO PASSO A PASSO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CONFORME MODELO DA IN 05/2017 E PARÂMETROS DE PESQUISA ESTABELECIDOS PELA LEI 14.133/2021** (3960299). A contratação justifica-se em razão da necessidade de atendimento a ação de educação corporativa de interesse da Justiça Estadual do Piauí, revelando-se como necessária ao cumprimento da missão institucional e relacionada à gestão estratégica de processos e projetos, na forma delineada no art. 18 da [Resolução nº 247/2021](#):

(...)

Resolução nº 247/2021

(Institui a Política de Governança das Contratações Públicas, o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores e a Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí)

**Art. 18.** As **ações de educação corporativa** deverão observar as áreas de interesse da Justiça Estadual do Piauí.

Parágrafo único. São consideradas áreas de interesse aquelas necessárias ao **cumprimento da missão institucional**, relacionadas, prioritariamente, aos serviços de processamento de feitos; análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos officios judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas; elaboração de pareceres jurídicos; **gestão estratégica** de pessoas, **de processos, de projetos**, de informação e de conhecimento; gestão da qualidade; material e patrimônio; controle interno e auditoria; tecnologia da informação; comunicação; saúde; segurança; engenharia e arquitetura; sustentabilidade; objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, bem como aquelas que venham a surgir no interesse e no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

(...)

A demanda alinha-se à necessidade de contínua formação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores do TJPI, com fundamento nas ações de educação corporativa do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento do Poder Judiciário do Piauí, vide art. 17, Parágrafo único, da Resolução n. 247/2021:

**Art. 17.** O Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento deverá servir de referência às ações de educação corporativa, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores Poder Judiciário do Estado do Piauí.

**Parágrafo único.** Para fins desta Resolução, são consideradas ações de educação corporativa: os cursos presenciais e à distância, os grupos formais de estudo, os treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, congressos, simpósios e correlatos, desde que contribuam para o desenvolvimento do servidor e do magistrado e estejam alinhados com as necessidades institucionais dos órgãos que compõem a Justiça Estadual do Piauí.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação da empresa **INSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA**, CNPJ n. 20.184.853/0001-38, com sede jurídica no endereço SIG Quadra 1, Lote 505, Sala 127 (parte), Ed. Barão do Rio Branco, Brasília/DF, CEP: 70.610-410, telefone (61) 3963-2963, para oferta de curso com o tema: **ELABORAÇÃO PASSO A PASSO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CONFORME MODELO DA IN 05/2017 E PARÂMETROS DE PESQUISA ESTABELECIDOS PELA LEI 14.133/2021 (3960299)**, que será ministrada pelo Instrutor **Erivan Pereira de Franca**, advogado e professor, na modalidade **PRESENCIAL** na sede da EJUD/TJPI, para 40 (quarenta) pessoas dentre o público interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com carga horária de 16 h/a.

O curso abordará o seguinte conteúdo programático:

- 1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS. APLICABILIDADE DO MODELO DE PLANILHA DA IN 05/2017 SOMENTE AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. CARÁTER OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO ESTIMADO. PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
- 2 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 1: REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA.
- 3 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.
- 4 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO.
- 5 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE.

6 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS.

7 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS.

#### 4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O treinamento tem por objetivo principal capacitar os participantes a compreender todos os itens que compõem a planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, além do domínio da metodologia de cálculo pertinente, destacando-se o as inovações introduzidas pela Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o impacto da reforma trabalhista, promovida pela Lei 13.467/2017, na formação do preço do contrato de terceirização.

#### 4.1. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Promover ação de educação corporativa de interesse do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
- Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí que atuam diretamente na área meio da Administração, mais especificamente na área de licitações e contratações;
- Fomentar a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando a transferência efetiva do aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo de melhoria contínua;
- Possibilitar aos servidores do TJPI o aperfeiçoamento em relação à temática "Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos de Terceirização"; e
- Promover o processo educativo fundamentado no repertório de conhecimentos e ganho de experiências dos servidores, visando ao cumprimento das metas e objetivos propostos pela Administração.

#### 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Item	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA</li> <li>• APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS</li> <li>• AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</li> </ul>

#### 6. INDICAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A pretensa contratação está orçada no valor de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, em conformidade à Proposta de Curso anexada nos autos (3960299).

O valor da futura contratação, para fins de verificação da disponibilidade orçamentária, será referente ao 2º grau de jurisdição.

Unidade Orçamentária:	040106 - EJUD
Fonte:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
Natureza da Despesa:	<b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
Projeto/Atividade:	2871 - Treinamento e Capacitação - 2º grau

## 7. PREVISÃO DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO

O curso possui previsão para ocorrer nos dias 29 e 30 de março de 2023 (quarta e quinta-feira), na sede da Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI, de forma PRESENCIAL, nos turnos manhã e tarde, totalizando a carga-horária de 16 h/a.

- Local: Sede da EJUD/TJPI, localizada à Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Fátima, Teresina - PI, 64049-514;
- Data: 29 e 30 de março de 2023, das 08h às 17h;
- Modalidade: PRESENCIAL.

## 8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Integrante Requisitante	E-mail	Matrícula
Eloídes dos Santos Silva (Titular)	ejud@tjpi.jus.br	31515
Christiane Pereira de Sousa (Suplente)	christianepsousa@tjpi.jus.br	29971

## 9. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos desta Escola Judiciária do Piauí.

**Autoridade Competente da Área Administrativa**

**Germana Leal de Sousa**

Superintendente Administrativa da EJUD/TJPI

**Autoridade Máxima da EJUD/TJPI**

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Diretor-Geral da EJUD/TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Germana Leal de Sousa, Superintendente Administrativo da EJUD**, em 31/01/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Diretor Geral da EJUD**, em 31/01/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3960291** e o código CRC **4FA0CDFB**.

---

23.0.000009269-0

3960291v7